

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Técnico de Referência Profissional ATS

EMENTA: Renova a autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, com 60 vagas ofertadas em duas turmas de 30 alunos, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar nº 23509988, em sua sede, na Rua das Flores, 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido.

RELATOR: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PROCESSO Nº 08977501/2023

PARECER Nº 289/2024

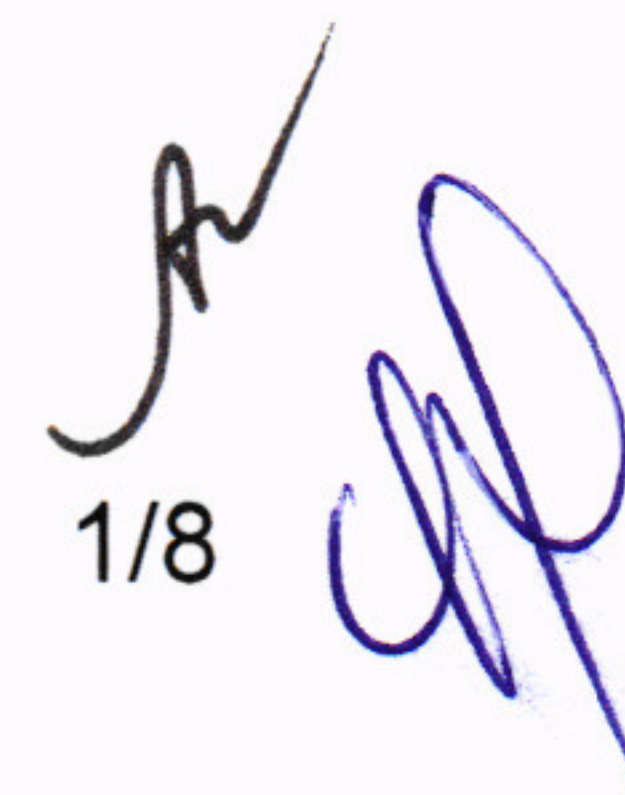
APROVADO EM: 05/06/2024

I – RELATÓRIO

O Centro Técnico de Referência Profissional ATS, por meio de sua Diretora, Sra. Maria de Sousa Leal, solicitou à presidente do Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE/CE, professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a renovação da autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade presencial, com 60 vagas ofertadas em duas turmas de 30 alunos, na sede da instituição, na Rua das Flores, 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE.

O pedido foi protocolado em 16 de novembro de 2023, sob o número 08977501/2023. No processo constam os seguintes documentos:

- 1) Ofício endereçado à Presidência deste Conselho;
- 2) Informações do CNPJ (*online*);
- 3) Certidões Federal, Estadual e Municipal (*online*);
- 4) Alvará de funcionamento (*online*);
- 5) Laudo técnico atestando salubridade e segurança (*online*);
- 6) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (*online*);
- 7) Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor, da Secretária e da Coordenadora do Curso (*online*);
- 8) Relação do Corpo Docente (*online*);
- 9) Plano de Curso – (*online*);
- 10) Regimento Escolar – (*online*);



Cont./Parecer nº 289/2024

11) Projeto Pedagógico – (*online*).

O Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo nº 23509988, Sistec nº 22363, é uma instituição de direito privado, com sede na Rua das Flores, 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE. Encontra-se credenciado por meio do Parecer CEE nº 0437/2022, de 21 de setembro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2024. É mantido por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, uma Sociedade Empresária Limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.294.374/0001-31, com sede no mesmo endereço da instituição.

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica foi autorizado mediante o Parecer CEE nº 0301/2019, de 18 de junho de 2019, com validade até 31 de dezembro de 2020. O curso técnico ofertado pelo ATS, ao qual o curso em análise está vinculado, nos termos do Art. 19 da Resolução CNE/CP nº 1/2021 e Art. 12 da Resolução CEE nº 485/2020, é o Curso Técnico em Enfermagem, que se encontra reconhecido pelo Parecer CEE nº 0444/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024.

A análise documental foi realizada pela Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, que resultou na Informação Final nº 401/2023, de 15 de dezembro de 2023.

A avaliação *in loco* foi realizada presencialmente no dia 29 de janeiro de 2024, pela especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e Doutora em Linguística Aplicada, designada pela presidente do CEE por meio da Portaria CEE nº 032/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2024.

A Diretora Pedagógica, Maria de Sousa Leal, é graduada em Normal Superior e possui Especialização em Gestão Educacional. A secretária escolar é Nataiz Mendonça Lisboa Almeida, Técnica em Secretaria Escolar, com registro no Sistec sob o nº 76024.

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica tem carga horária de 375 horas, das quais 75 horas são de Estágio Supervisionado, conforme apresentado no quadro I. Esta carga horária está em conformidade com o Art. 26, § 4º da Resolução CNE/CP nº 1/2021, que diz: *A carga horária mínima para a especialização profissional técnica prevista em um itinerário formativo de curso técnico é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional prevista no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo.*



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 289/2024

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

DISCIPLINA	Carga horária (h)	
	Teórica	Prática
Princípios Éticos Profissionais	10	-
Proteção Ambiental	20	-
Evolução da Assepsia	10	10
Biossegurança e Controle de Infecção	10	10
Instrumentação em Centro Cirúrgico	40	20
Instrumental Cirúrgico	30	30
Procedimentos Pré-operatórios e Pós-Operatórios	30	20
Procedimentos de Enfermagem das Atividades de Instrumentação e Circulação Cirúrgica	30	30
	180	120
Total	300	
Estágio Supervisionado	75	
TOTAL GERAL	375 h	

A previsão de oferta do curso é de duas turmas, sendo a turma 1 às segundas, terças e quintas-feiras, das 18 horas às 22 horas, com 30 alunos, e a turma 2 aos sábados e domingos, das 8 às 12 horas, também com 30 alunos, totalizando 60 vagas.

A avaliadora considera que a oferta do curso se embasa nas funções específicas do instrumentador cirúrgico em relação ao técnico em enfermagem generalista, que visa a dar assistência ao cirurgião no ato cirúrgico, na medida em que assegura a provisão e o preparo dos instrumentais, processa e esteriliza os materiais especiais, a fim de garantir a integridade dos itens após os procedimentos invasivos.

O Plano de Curso demonstra que o instrumentador cirúrgico exerce papel fundamental na área da saúde por colaborar com o menor tempo anestésico cirúrgico e na prevenção de complicações cirúrgicas, resultando em menos tempo de hospitalização do cliente, corroborando para a sua recuperação no pós-operatório. Está alinhado às exigências específicas da ocupação, incorporando as inovações decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos deste segmento, da experiência acumulada pela instituição e de novas tecnologias educacionais.

De acordo com a avaliadora, os objetivos estão coerentes quanto à relação entre a aquisição do conhecimento e sua aplicação técnica, bem como aos métodos e ferramentas necessários à execução de atividades técnicas específicas desta área de especialidade profissional.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 289/2024

A matriz curricular está estruturada em Unidade Curricular com disciplinas e componentes curriculares que contemplam o desenvolvimento das competências e habilidades propostas pelo curso e condizentes com o perfil profissional, abrangendo-se as indicações metodológicas e o estágio supervisionado. Atende à organização por disciplina para a especialidade e está definida com clareza, bem como a proposta metodológica, com as respectivas teorias e os respectivos conceitos que orientarão a formação do especialista.

Os objetivos do curso estão em consonância com a formação técnica de nível médio em Instrumentação Cirúrgica, em que se apontam os processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a Instrumentação Cirúrgica.

De acordo com o Plano de Curso, o estágio curricular supervisionado, com carga horária de 75 horas, é parte integrante e obrigatória do currículo do curso e seu desenvolvimento dar-se-á em instituições conveniadas, sendo sua realização indispensável para a conclusão do curso. Será implementado, considerando a participação do aluno, possibilitando o acesso direto às atividades que visam a apreender o processo de trabalho do Técnico em Instrumentação Cirúrgica. Serão realizadas atividades essencialmente no Centro Cirúrgico e em salas cirúrgicas dos hospitais conveniados.

Os seguros de estágio apresentados pelo ATS possuem a aprovação da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do município de Juazeiro do Norte, dado este que valida este documento e comprova atendimento integral às normas de estágio supervisionado.

Para a realização do estágio supervisionado do curso, o ATS mantém convênios com as seguintes instituições:

- 1) Secretaria de Saúde de Barbalha;
- 2) Hospital São Raimundo, em Crato; e,
- 3) Hospital Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte.

A Coordenadora do Curso é a professora Ana Bruna Macêdo Matos, bacharela em Enfermagem, especialista em Regulação em Saúde no SUS e em Urgência e Emergência, e mestra em Gestão em Saúde. Ela é também a orientadora do Estágio Curricular Supervisionado.

O corpo docente é constituído de quatro professores, todos bacharéis em Enfermagem. Três são especialistas e uma é mestra. Cada uma ministra duas ou três disciplinas.

A secretaria escolar é organizada e apresenta as condições para arquivar e disponibilizar os documentos dos alunos para consulta, possuindo arquivos estático (morto) e dinâmico (vivo).



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 289/2024

O curso dispõe de Laboratório de Informática, higienizado, climatizado, organizado, instalado em local apropriado. Está instalado em sala própria e equipado com 15 computadores, o que resulta em uma máquina para cada dois alunos, considerando que cada turma tem 30 estudantes. Segundo a direção da escola, o uso dos computadores é livre nos horários de funcionamento do ATS (manhã e noite) e, sob agendamento, quando for solicitado para aulas. O mesmo não possui um técnico de TI diretamente responsável pela gestão. Os itens de segurança e material de consumo estão adequadamente apresentados. As portas têm larguras adequadas para Pessoas com Deficiência (PcD). Não há espaços demarcados e sinalizados para cadeirantes nas bancadas, mas é possível a livre circulação das cadeiras de rodas. Também, não foi localizado piso tátil.

Existe um Laboratório de Habilidades Técnicas (LHT) em Enfermagem e Anatomia com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares, especificação do CNCT, instalado em local apropriado, com pessoas diretamente responsáveis pela gestão. O espaço é bem conservado, higienizado, iluminado e climatizado. O laboratório contém todos os materiais e equipamentos para as aulas de práticas de enfermagem e de Anatomia Humana.

A porta tem largura adequada para cadeirantes, mas não há piso tátil. Não há espaços demarcados e sinalizados para cadeirantes nas bancadas, mas é possível a livre circulação das cadeiras de rodas. Existem itens de segurança e o material de consumo completo e adequado aos conteúdos que serão abordados nas aulas práticas, com previsão de manutenção/revisão.

A avaliadora identificou durante a visita, a existência do material e equipamentos que são utilizados para a formação da especialidade técnica em Instrumentação Cirúrgica, que deverão ser aplicados durante as aulas práticas ou teórico-práticas, conforme o Plano de Curso.

A biblioteca do ATS se encontra em um espaço ventilado, higienizado, com boa iluminação, confortável para os alunos. Quanto ao seu material didático, dispõe de livros físicos, com títulos em número suficiente para atender a todos os estudantes e acesso à *Internet* para consultas. Quanto à estrutura física, há um laboratório multimídia com capacidade de atender quinze alunos simultaneamente, com acervo bibliográfico, integrado à sala de informática, aumentando a capacidade total de estudo para 35 alunos. No que diz respeito ao acervo, o laboratório multimídia é organizado com acervos físicos específicos aos cursos catalogados, sem acesso a um acervo virtual. Possui um número de exemplares de títulos suficiente para atender aos estudantes, com dois títulos de livros físicos para cada dez alunos, considerando uma turma de trinta alunos e a proporção de dois a três exemplares para cada título. Possui largura das portas adequada para cadeirantes e tem segurança para os usuários.

FOR: GR
REV: KB

Cont./Parecer nº 289/2024

Foi apresentada à especialista avaliadora, durante a visita *in loco*, a relação de livros que são usados como referência bibliográfica básica e complementar por disciplina. Há compatibilidade entre os exemplares básicos disponíveis na biblioteca e as indicações dos professores na construção do ementário e no planejamento do material. Em análise realizada durante a visita, a avaliadora encontrou evidências de que o acervo físico está tombado manualmente, havendo acesso livre à *Internet* para pesquisas diversas. Foi constatado que parte do acervo constante na biblioteca não está descrito na bibliografia no Plano de Curso.

O prédio da Instituição é próprio, localizado em um terreno amplo, verticalizado, com espaços para construção de novas salas e laboratórios. Os ambientes são bem cuidados, as paredes e portas limpas e conservadas, esteticamente arrumados, madeiramento bem conservado, com acessibilidade em todas as dependências, e acesso à *Internet* em todos os ambientes de gestão e pedagógicos.

A instituição dispõe de 11 salas de aula climatizadas, com capacidade para 35 alunos, contendo cada uma: quadro branco, mesa para professor e *datashow*. Dispõe de sala para professores e sala para orientação de estágio, que são confortáveis, iluminadas, climatizadas, com acessibilidade, mesa e cadeiras, acesso à *Internet* e estante e livros para estudos, disponibilizados para os professores.

Existem placas de identificação em todas as portas, não incluindo braile. Não há piso tátil, nem sinalização para o espaço reservado a cadeirantes nas salas de aula, mas há espaço para a livre circulação de pessoas com deficiência e banheiro com os recursos de acessibilidade para este público, além da sinalização nas portas.

Há vários espaços de convivência (no ambiente interno e externo), cozinha própria, banheiros em todos os andares, em quantidade suficiente para as turmas de alunos existentes na Instituição.

A especialista avaliadora atribuiu os conceitos conforme demonstrado no Quadro II a seguir.

QUADRO II: QUADRO DA AVALIAÇÃO FINAL COM OS CONCEITOS ATRIBUÍDOS PELA ESPECIALISTA AVALIADORA

Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior		X
1.1 (Re)credenciamento		
1.2 (Renovação) Reconhecimento de curso		
2. Plano de curso	B	
3. Matriz curricular	B	
4. Corpo docente do curso avaliado	B	
5. Estágio	E	
6. Avaliação de aprendizagem	B	

Cont./Parecer n° 289/2024

7. Coordenação de curso	E	
8. Orientação de estágio	E	
9. Biblioteca	B	
10. Laboratórios		
10.1 informática	B	
10.2 específicos	E	
11. Secretaria escolar	E	
13. Condições gerais do prédio	E	

OBS: Ótimo (O), Bom (B), Regular (R) e Insuficiente (I).

Considerações do Relator

Ante o exposto, considero que a instituição cumpriu com a legislação vigente e atendeu todos os requisitos para obter a renovação da autorização da oferta do Curso de Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica do Centro Técnico de Referência Profissional ATS.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

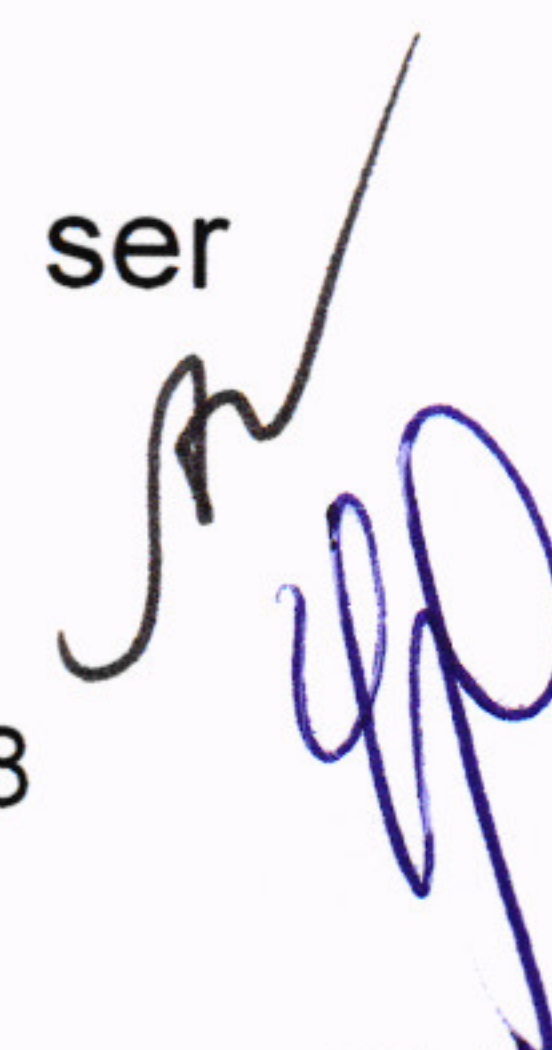
O pleito em tela atende os requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), o Decreto n.º 5154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014, a Resolução CNE/CP n.º 1/2021, a Resolução CEC n.º 395/2005, a Resolução CEE n.º 466/2018 e suas alterações dadas pelas resoluções CEE n.ºs 485/2020 e 503/2022, e o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020 – 4ª edição, aprovado pela Resolução CNE/CEB n.º 2/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise da assessora técnica da Cedup/CEE, o Relatório da Especialista Avaliadora e os documentos apensados no Sisprof, voto favoravelmente à Renovação da Autorização do Curso de Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, com 60 vagas, ofertadas em duas turmas de 30 alunos, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo n.º 23509988, em sua sede, na Rua das Flores, 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico em Enfermagem reconhecido.

Solicito à instituição tomar as seguintes providências, que deverão ser conferidas pelos avaliadores nas próximas visitas *in loco*:

FOR: GR
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 289/2024

- 1) Ampliar o acervo bibliográfico, físico e virtual;
- 2) Fazer constar no Plano de Curso a bibliografia disponível na biblioteca;
- 3) Adquirir novos computadores e mobiliários para o Laboratório de Informática;
- 4) Providenciar placas de identificação em todas as portas, bem como sinalização em braile, piso tátil, e sinalização dos espaços reservados à cadeirantes nas salas de aula.
- 5) Providenciar corrimão nos lados das rampas que ainda não existem.

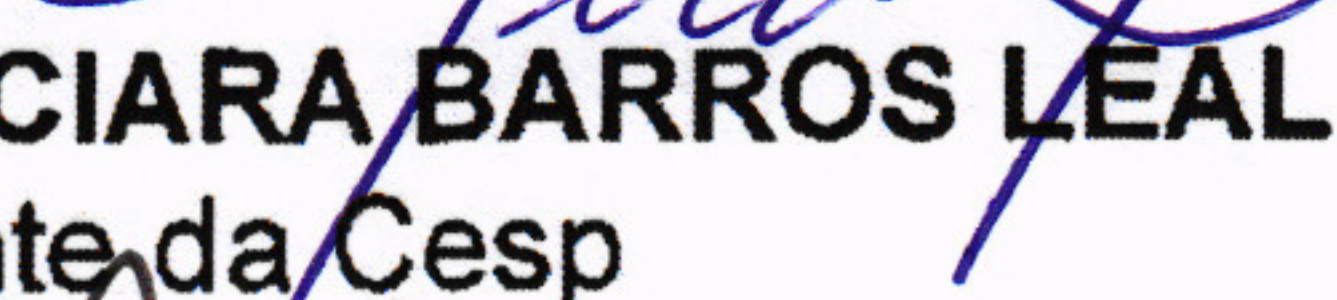
Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado a Instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC e após a conclusão do curso, deverá, também, alterar o "status" do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 485/2020. Deverá também fazer constar no verso do diploma o nº deste Parecer, assim como o nº do Parecer de credenciamento da instituição e Reconhecimento do Curso de Enfermagem, com as respectivas datas de validade.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data: 07/06/2024 16:14:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE